

DECRETO Nº 273/2005.

SUPLEMENTA VERBA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mantenópolis-ES, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Parágrafo Único do Artigo 4º da Lei Nº 992/2004, resolve:

Artigo 1º - Ficam suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2005 a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nas seguintes dotações:

Ficha	00003	Dotação	00001.0103100012.001.3.1.90.13.000	Suplementação
Órgão	CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS			
Unidade	CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS			
Função	LEGISLATIVA			
Subfunção	AÇÃO LEGISLATIVA			
Programa	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
Projeto				
Elemento	3.1.90.13.000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
			Valor	40.000,00

Artigos 2 – Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações:

Ficha	00004	Dotação	00001.0103100012.001.3.1.90.91.000	Anulação
Órgão	CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS			
Unidade	CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS			
Função	LEGISLATIVA			
Subfunção	AÇÃO LEGISLATIVA			
Programa	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
Projeto				
Elemento	3.1.90.91.000 – SENTENÇAS JUDICIAIS			
			Valor	15.000,00
Ficha	00005	Dotação	00001.0103100012.001.3.2.90.21.000	Anulação

Órgão	CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS		
Unidade	CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS		
Função	LEGISLATIVA		
Subfunção	AÇÃO LEGISLATIVA		
Programa	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
Projeto			
Elemento	3.2.90.21.000 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
		Valor	1.000,00
Ficha	00006	Dotação 00001.0103100012.001.3.3.50.43.000	Anulação
Órgão	CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS		
Unidade	CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS		
Função	LEGISLATIVA		
Subfunção	AÇÃO LEGISLATIVA		
Programa	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
Projeto			
Elemento	3.3.50.43.000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS		
		Valor	1.700,00
Ficha	00007	Dotação 00001.0103100012.001.3.3.90.14.000	Anulação
Órgão	CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS		
Unidade	CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS		
Função	LEGISLATIVA		
Subfunção	AÇÃO LEGISLATIVA		
Programa	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
Projeto			
Elemento	3.3.90.14.000 – DIÁRIAS CIVIL		
		Valor	3.650,00
Ficha	00008	Dotação 00001.0103100012.001.3.3.90.30.000	Anulação
Órgão	CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS		
Unidade	CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS		
Função	LEGISLATIVA		
Subfunção	AÇÃO LEGISLATIVA		
Programa	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
Projeto			
Elemento	3.3.90.30.000 – MATERIAL DE CONSUMO		
		Valor	3.650,00
Ficha	00009	Dotação 00001.0103100012.001.3.3.90.33.000	Anulação
Órgão	CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS		
Unidade	CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS		
Função	LEGISLATIVA		
Subfunção	AÇÃO LEGISLATIVA		
Programa	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
Projeto			
Elemento	3.3.90.33.000 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
		Valor	5.000,00
Ficha	00015	Dotação 00001.0103100012.001.4.4.90.52.000	Anulação
Órgão	CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS		
Unidade	CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS		
Função	LEGISLATIVA		

Subfunção	AÇÃO LEGISLATIVA		
Programa	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
Projeto			
Elemento	4.4.90.52.000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
		Valor	10.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO		40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mantenópolis - ES, 21 de junho de 2005.

JOSÉ GERALDO GOMES
PRESIDENTE

CARLINHO AMANÇO
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ COSTA DE NOVAES
SECRETÁRIO